DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 394, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **LARISSA LIMA SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **LARISSA LIMA SANTOS,** portador(a) do **CPF sob nº 063.XXX.555-47**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:35:43 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 395, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **LUANA SOARES DOS SANTOS** para o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **LUANA SOARES DOS SANTOS,** portador(a) do **CPF sob nº 093.XXX.445-70**, para exercer o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:35:52 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 396, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **MARIA CONCEICAO DE JESUS SOUZA** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA CONCEICAO DE JESUS SOUZA,** portador(a) do **CPF sob nº 919.XXX.655-04**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:36:01 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 397, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **MONICA SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **MONICA SANTOS,** portador(a) do **CPF sob nº 002.XXX.185-69**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:36:10 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 398, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **TAMIRIS ALVES DOS SANTO** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **TAMIRIS ALVES DOS SANTO,** portador(a) do **CPF sob nº 117.XXX.305-10**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:36:18 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 399, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **CLAUDECI APARECIDO DIAS** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **CLAUDECI APARECIDO DIAS,** portador(a) do **CPF sob nº 952.XXX.535-04**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:36:27 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 400, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **ALICE SANTOS BARROSO** para o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **ALICE SANTOS BARROSO,** portador(a) do **CPF sob nº 062.XXX.875-54**, para exercer o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:36:37 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 401, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **LEYDIANE ALMEIDA SANTOS** para o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **LEYDIANE ALMEIDA SANTOS,** portador(a) do **CPF sob nº 053.XXX.445-28**, para exercer o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:36:47 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 402, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **MARIZE SANTOS BARROSO CARDOSO** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **MARIZE SANTOS BARROSO CARDOSO,** portador(a) do **CPF sob nº 047.XXX.045-40**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:36:57 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 403, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **ZULEIDE SANTOS CARDOSO** para o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **ZULEIDE SANTOS CARDOSO,** portador(a) do **CPF sob nº 016.XXX.875-46**, para exercer o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:37:06 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 404, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **ELISVANIA DOS SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **ELISVANIA DOS SANTOS,** portador(a) do **CPF sob nº 020.XXX.925-10**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:37:14 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 405, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **JEANE DOS SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **JEANE DOS SANTOS,** portador(a) do **CPF sob nº 071.XXX.985-42**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:37:24 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 406, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **RITA DE CASIA RODRIGUES SOUZA** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **RITA DE CASIA RODRIGUES SOUZA,** portador(a) do **CPF sob nº 041.XXX.185-18**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:37:34 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 407, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **ANA KELLY MAINARD DE JESUS** para o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **ANA KELLY MAINARD DE JESUS,** portador(a) do **CPF sob nº 061.XXX.035-99**, para exercer o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:37:44 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 408, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **ELISIANE SOARES RAMOS** para o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **ELISIANE SOARES RAMOS,** portador(a) do **CPF sob nº 001.XXX.145-02**, para exercer o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:37:55 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 409, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **VANESSA LIMA ANDRADE** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **VANESSA LIMA ANDRADE,** portador(a) do **CPF sob nº 098.XXX.315-10**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:38:04 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 410, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **MARIA DA GLORIA MUNIZ SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA DA GLORIA MUNIZ SANTOS,** portador(a) do **CPF sob nº 052.XXX.415-48**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:38:15 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 411, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **CAMILA MOURA DA SILVA** para o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **CAMILA MOURA DA SILVA,** portador(a) do **CPF sob nº 093.XXX.225-54**, para exercer o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:38:26 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 412, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **EDUARDA MORAES SANTOS** para o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **EDUARDA MORAES SANTOS,** portador(a) do **CPF sob nº 073.XXX.825-09**, para exercer o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:38:35 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 413, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **MARGARETE DA SILVA** para o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **MARGARETE DA SILVA,** portador(a) do **CPF sob nº 029.XXX.105-46**, para exercer o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:38:44 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 414, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **TAISA PAES SANTOS** para o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **TAISA PAES SANTOS,** portador(a) do **CPF sob nº 117.XXX.535-80**, para exercer o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:38:53 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 415, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **ORESTES ALVES DE ANDRADE** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **ORESTES ALVES DE ANDRADE,** portador(a) do **CPF sob nº 573.XXX.555-20**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:39:02 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 416, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **GABRIELLY BRITO MENEZES** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **GABRIELLY BRITO MENEZES,** portador(a) do **CPF sob nº 104.XXX.405-94**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:39:11 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 417, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **CAMILLY SANTANA MACIEL** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **CAMILLY SANTANA MACIEL,** portador(a) do **CPF sob nº 092.XXX.535-62**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:39:22 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 418, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **CRISLAINY SANTOS SILVA** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **CRISLAINY SANTOS SILVA,** portador(a) do **CPF sob nº 110.XXX.775-29**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:39:32 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 419, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **LUCILENE CORREIA SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **LUCILENE CORREIA SANTOS,** portador(a) do **CPF sob nº 050.XXX.805-94**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:39:42 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 420, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **PATRIANE DOS SANTOS MENEZES** para o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **PATRIANE DOS SANTOS MENEZES,** portador(a) do **CPF sob nº 046.XXX.405-66**, para exercer o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:39:53 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 421, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **GILENO ALVES DOS SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **GILENO ALVES DOS SANTOS,** portador(a) do **CPF sob nº 000.XXX.295-92**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:40:04 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 422, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **KAILAINY DE JESUS AZEVEDO** para o cargo em comissão de **Assessor de Divisão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **KAILAINY DE JESUS AZEVEDO,** portador(a) do **CPF sob nº 113.XXX.305-45**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo **CC-5,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:40:15 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 423, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **ACACIA DE JESUS AZEVEDO** para o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **ACACIA DE JESUS AZEVEDO,** portador(a) do **CPF sob nº 013.XXX.255-00**, para exercer o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:40:27 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 424, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **AUCILENE DE SOUZA SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor de Divisão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **AUCILENE DE SOUZA SANTOS,** portador(a) do **CPF sob nº 966.XXX.385-34**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo **CC-5,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:40:39 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 425, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **PATRICIA DOS SANTOS SILVA** para o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **PATRICIA DOS SANTOS SILVA,** portador(a) do **CPF sob nº 013.XXX.335-08**, para exercer o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:40:49 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 426, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **JEUVALCI PEREIRA DOS SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **JEUVALCI PEREIRA DOS SANTOS,** portador(a) do **CPF sob nº 044.XXX.685-79**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:41:04 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 427, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **PAULO CESAR MENEZES SILVA** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **PAULO CESAR MENEZES SILVA,** portador(a) do **CPF sob nº 095.XXX.815-73**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:41:13 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 428, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **JUSICARLE JOAQUIM DA SILVA** para o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **JUSICARLE JOAQUIM DA SILVA,** portador(a) do **CPF sob nº 051.XXX.455-99**, para exercer o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:41:24 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 429, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **DEISIANE BATISTA DOS SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **DEISIANE BATISTA DOS SANTOS,** portador(a) do **CPF sob nº 052.XXX.195-10**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:41:34 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 430, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **JOAREZ FARIAS DOS SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **JOAREZ FARIAS DOS SANTOS,** portador(a) do **CPF sob nº 516.XXX.525-72**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:41:46 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 431, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **ALINE DOS SANTOS SOUZA** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **ALINE DOS SANTOS SOUZA,** portador(a) do **CPF sob nº 071.XXX.825-66**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:41:57 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 432, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **ADENOALDA LIMA SANTOS** para o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **ADENOALDA LIMA SANTOS,** portador(a) do **CPF sob nº 055.XXX.085-30**, para exercer o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:42:08 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 433, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **ROSENILDE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SANTOS** para o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **ROSENILDE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SANTOS,** portador(a) do **CPF sob nº 002.XXX.595-80**, para exercer o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:42:20 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 434, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **JOSE MESSIAS DE MACENA OLIVEIRA** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **JOSE MESSIAS DE MACENA OLIVEIRA,** portador(a) do **CPF sob nº 060.XXX.465-08**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:42:31 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 435, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **JOSIVALDO LOPES DE SOUZA** para o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **JOSIVALDO LOPES DE SOUZA,** portador(a) do **CPF sob nº 019.XXX.685-12**, para exercer o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:42:43 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 436, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **REGINALDO DE JESUS FEITOSA** para o cargo em comissão de **Secretário Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **REGINALDO DE JESUS FEITOSA,** portador(a) do **CPF sob nº 017.XXX.805-18**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal**, símbolo **CC-1,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Transportes.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:42:54 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 437, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **ERICK VINICIUS SANTOS DANTAS** para o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Apoio Administrativo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **ERICK VINICIUS SANTOS DANTAS,** portador(a) do **CPF sob nº 099.XXX.165-71**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Apoio Administrativo**, símbolo **CC-2,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Transportes.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de fevereiro de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.29 16:43:07 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE